# DIOCORUMBA COLLEGE

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.994 • Quinta-Feira, 03 de Setembro de 2020

# PARTE I • PODER EXECUTIVO

# **GABINETE DO PREFEITO**

# DECRETO Nº 2.388, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento do ex-Vereador Carlos Alberto Machado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e.

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Vereador Carlos Alberto Machado ocorrido na data de 2 de setembro de 2020, em decorrência de complicações advindas de contágio pelo Covid-19;

**CONSIDERANDO** a representatividade do Sr. Machado no cenário político do Município de Corumbá, o qual foi eleito para três mandatos no Poder Legislativo e suplente em outra oportunidade, chegando a exercer a Vice-Presidência da Casa Barão de Vila Maria:

**CONSIDERANDO** sua atuação também na esfera social, o qual participou ativamente de movimentos da sociedade civil organizada e ações beneficentes da Igreja Católica,

# DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento do ex-Vereador Carlos Alberto Machado, ocorrido no dia 2 de setembro de 2020.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 3 de setembro de 2020

# MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

# DECRETO Nº 2.389, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa membro da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica designado **ARISTIDES NUNES DA SILVA FILHO**, Assessor-Executivo II, como membro da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 3 de setembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

# **BOLETIM DE PESSOAL**

# **ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA "P" № 374, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

# RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **LIGIA FIGUEIREDO COSTA URDAN** do cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-03, da Superintendência de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

# Marcelo Aguilar lunes



# Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Luiz Henrique Maia de Paula
Luciano Aquilar Rodrigues Leite
Ricardo Campos Anetila
Rogério dos Santos Leite
Clausia Antonia Egnagoa dos Cantos lungo
José Luiz de Aquino Amorim
José Luiz de Aquino Amorim  Amanda Cristiane Balancieri lunes  Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Alcindo Cardoso do Valle Júnior Cleliane Souza da Silva
Luiz Antonio da Silva

ı	Chefia da Casa Civil	Luiz Antonio da Silva
ı	Agências e Fundações	
I	Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
I	Fundação de Esportes de Corumbá	Paulo André de Araújo Junior
I	Fundação de Turismo do Pantanal	Elisângela Sienna da Costa Oliva
I	Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Joilson Silva da Cruz
I	Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Lúcio André Messias de Barros
I	Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Vital Gonçalves Miguéis
I	Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil	
I	Agência Municipal Portuária	

Edição Nº 1.994 • Quinta-Feira, 03 de Setembro de 2020



Art. 2º Nomear LIGIA FIGUEIREDO COSTA URDAN para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de setembro de 2020.

Corumbá, 3 de setembro de 2020.

# MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

# PORTARIA "P" N° 376, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

# RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARILUCE GONÇALVES LEÃO do cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-03, da Superintendência de Atenção em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá. 3 de setembro de 2020.

# MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

# PORTARIA "P" Nº 377, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARILUCE GONÇALVES LEÃO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogar a Portaria "P" nº. 341, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de setembro de 2020.

### MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

# PORTARIA "P" Nº 378, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

# ${\sf RESOLVE};$

Art. 1º Revogar a cedência de Aristides Nunes da Silva Filho, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 2572, cedido com ônus para a origem para o Município de Ladário, conforme Portaria "P" nº. 20, de 7 de janeiro de 2020, com fundamento no Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de setembro de 2020.

# MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

# SUMÁRIO PARTE I - PODER EXECUTIVO 1 GABINETE DO PREFEITO 1 BOLETIM DE PESSOAL 1 BOLETIM DE LICITAÇÃO. 2 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO. 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. 10 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ 10 CONSELHOS MUNICIPAIS. 11

# PORTARIA "P" Nº 379, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

# RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARISTIDES NUNES DA SILVA FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá. 3 de setembro de 2020.

# MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

# **BOLETIM DE LICITAÇÃO**

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônicol nº 32/2020 - Processo nº 9.446/2020.

Objeto: contratação de aparelho em comodato e reagentes (teste), cartuchos ou cassetes, para diagnóstico clínico na realização dos exames de gasometria sanguínea realizados pelo laboratório municipal de Corumbá-MS.

Recebimento das propostas: do dia 04/09/2020, às 08h00

ao dia 11/09/2020, às 09h00

Abertura das Propostas: 11/09/2020 às 11:30 h (Horário de Brasília)

De acordo com a Lei nº 13.979/2020 os prazos serão reduzidos pela metade. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência

de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <a href="http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/">https://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/</a>, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 03 de setembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

# Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal n° 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônicol nº 33/2020 - Processo nº 16.630/2020.

Objeto: aquisição de equipamento odontológico (caneta de alta rotação) para atender os consultórios odontológicos das unidades de saúde do Município de Corumbá.

Recebimento das propostas: do dia 04/09/2020, às 08h00

ao dia 17/09/2020, às 07h00

Abertura das Propostas: 17/09/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <a href="http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/">https://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/</a>, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 03 de setembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

# QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/ SEMED - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL

Cláusula Primeira: Declara-se a suspensão temporária da execução dos serviços de transporte escolar rural objeto do contrato administrativo de nº 001/2018, durante o período em que permanecerem suspensas as aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Corumbá, a contar de 16 de março de 2020, em razão da pandemia declarada decorrente do COVID-19.

**Cláusula Segunda**: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2018, pelo período de mais 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 223.745/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa SUPERVIAGEM TRANSPORTES LTDA.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1.991 de 31/08/2020, pág. 02.

Retifica-se por incorreção referente ao n.º do Processo e nome da Secretaria.



TP nº 003/2020 - Processo n.º 37486/2018.

Onde se lê: (Processo n.º 2106/2019). Leia-se: (Processo n.º 37486/2018).

Onde se lê: (Rogério Leite - Secretário Municipal de Infraestrutura).

Leia-se: (Rogério Leite - Secretário Municipal de Saúde).

As demais condições permanecem inalteradas.

Osana de Lucca-Presidente do Gelic.

# Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 18/2020 - Processo nº 12.062/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à AQUISIÇÃO DE FILTROS E LU-BRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES DO NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR E ROÇADEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) DISTRIBUIDO-RA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.572.270/0001-38, menor preço para os itens 01, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 no valor total de R\$ 80.090,50, 2) MC ROCHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/ MF sob n° 35.842.015/0001-81, menor preço para os itens 02, 03, 04, 13, 18, 20, 21, 23, 24, 30, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 55, 56, 58 e 59 no valor total de R\$ 22.195,30, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.706.257/0001-42, menor preço para os itens 05, 07, 11, 17, 19, 31, 32, 33, 40, 45, 49, 50, 54, no valor total de R\$ 20.861,32, 4) COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.527.733/0001-06, menor preço para os itens 06, 10, 12, 14, 15, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 48, 51, 52, 53, 60, no valor total de R\$ 17.534,68, 5) LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.371.179/0001-00, menor preço para os itens 08, 09, 16,22, 25, 57, no valor total de R\$ 6.103,88, CORUMBÁ /MS 03 de setembro de 2020.

# Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 27/2020 - Processo nº 15.025/2020

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DEMANDANTE DE ORDEM JUDICIAL, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

CORUMBÁ /MS 03 de setembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

# Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 11/2020 - Processo nº 6.008/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Publicos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, SENDO UMA CABINE SIMPLES E OUTRA CABINE DUPLA, PARA A DEMANDA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

CORUMBÁ /MS 03 de setembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

# Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletronico nº 20/2020 - Processo nº 14.086/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Contratação de Empresa Especializada em Trasnporte Fluvial para atender ao Programa social "Povo das Águas", tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1)L A AQUINO ME, inscrita sob o CNPJ 23.342.269/0001-51, menor preço global para o Lote 1 no valor total de R\$ 749.000,00.

Corumbá, 03 de setembro de 2020. Cássio Augusto da Costa Marques.

# Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 25/2020 - Processo nº 7.553/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes 03 (três) motocicletas "0km"

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação está **SUSPENSA**, por tempo indeterminado.

José Luiz de Aquino Amorim - Secretário Municipal de Segurança Pública.

Corumbá / MS, 03 de setembro de 2020.

# Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 28/2020 - Processo nº 14.854/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de materiais de consumo (suplementos nutricionais), para atender demanda decorrente de ação judicial, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.220.317/0001-40, menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 4.176,00.

CORUMBÁ /MS 3 de setembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# COORDENAÇÃO-GERAL DA TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPCÃO

# NOTIFICAÇÃO 06, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Considerando a Lei Federal nº 9.452/1997, que em seu Art. 2º determina que a Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis. contado da data de recebimento dos recursos.

Considerando o §1º do Art. 32 do Decreto Municipal 635/2009, que determina que cabe à Secretaria-Executiva de Controle Interno (sic) notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da liberação de recursos de convênio por órgãos e entidades da Administração Federal, na forma prevista na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.

**NOTIFICO** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município Corumbá/MS, acerca de novos recebimentos de recursos de convênios e repasses oriundos da Administração Federal conforme descrito abaixo.

Número Convênio: TC PAC 237.1

Objeto: OBRA DE RESTAURO DO HOTEL INTERNACIONAL CORUMBA/MS

Órgão Superior: Ministério do Turismo Convenente: MUNICIPIO DE CORUMBA Valor Total: 2.557.605,01 Data da Última Liberação: 20/08/2020 Valor da Última Liberação: 1.000.000,00

Data: 03/09/2020

Assina: Cleliane Souza da Silva - Controladora-Geral do Município e Thiago Henrique Arquelho Villa da Silva - Coordenador-Geral da Transparência e

Prevenção da Corrupção.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

# **ESCOLA DE GOVERNO**

ESCOLA DE GOVERNO EDITAL Nº 03/04/2020 - COVID 19 Processo nº 14586/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados a Divulgação da Pontuação de Títulos e Convocação dos Candidatos Classificados, conforme proporção mencionada no Anexo I do Edital 03/01/2020, para Etapa de Validação dos Documentos, mediante termos e condições constantes neste Edital.

1 - DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

# CARGO/FUNÇÃO

Técnico de Saúde Pública II - Cuidador em Saúde Mental Feminino

Ficam convocados para a Etapa de Validação, os 6 (seis) primeiros colocados que deverão comparecer na Academia de Saúde do Bairro Arthur Marinho, situado na Rua 13 de Junho esquina com Rua Cyríaco de Toledo, no dia 09 de setembro das 9:0~0~as~1~0~h, para entregar as cópias dos documentos e Títulos informados no ato da inscrição. É obrigatório o uso de Máscara.

NOME DO CANDIDATO	Pontos	Classificação
Abila Aparecida Velasco Monteiro	36	1
Diana Valéria Joeis	30	2
Alesandra Pires da Silva Ojeda	28	3
Cíntia Lorena Alvarenga	28	4



Alexandra Santana de Campos Ancina	27	5
Rosaly Bezerra dos Santos Gonçalves	25	6
Valdinéia Ramos da Silva	25	7
Eneide kooper de Arruda vargas	25	8
Maria Aparecida de Souza Barbosa	25	9
Kasssandra Soares Bobadilha	25	10
Gabrielle Aparecida Aguero Pereira	25	11
Erveciana de Lara	23	12
Beatriz Aguero Rivas	20	13
Elesandra de moares	19	14
Lais Aparecida de Carvalho Massavy	18	15
Rafaela Denise Dutra Dias	18	16
Laura Ísis dos Santos Tadeu Proença	17	17
Maria das graças Nunes de Souza	15	18
Jany Célia da Silva	15	19
Patricia Carmo Pereira	15	20
Janir Alves de Arruda	15	21
Janaína Monteiro	15	22
Francielly Damasceno da Silva	15	23
Renata Inácio Campos Cezaretti	15	24
Erika da Costa Monteiro Selasco	15	25
Fabylayne Seren Sant'Anna	15	26
Adriana APARECIDA DA SILVA FERREIRA	14	27
Camilla dos Santos Larocca	14	28
Stephany Lorrane Velasques Marinho de Brito	14	29
Viviane Soares	12	30
Edilene Aparecida Santos de Amorim	12	31
Eire Grazielle Severino dos santos	12	32
Verônica Louise Oros Maria	12	33
Gleice Fernandes de Souza	12	34
Aparecida de Fátima da Costa Evangelista	10	35
Lucia Maria da costa	10	36
Elda Herreira Ayala De Paula	10	37
Lucineia Marlene Pereira de Barros	10	38
Silvania de sa Ferreira preza	10	39
CLAUDICE RAMOS DOS Santos	10	40
ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES	10	41
Nídia Maciel	10	42
Rozângela Batista Rodrigues	10	43
TATIANOI FATIMA FRANCO MONTEIRO SANTOS	10	44
Rosangela MARIA Da Silva	10	45
Maria Auxiliadora Benigno De Sales	10	46
Vania Carneiro	10	47
Michelle Martins Ramos	10	48
Érica Cáceres Batista	10	49
Marieli Correa Paravisini	10	50
Rosiane Sobrinha da Costa Garcia	10	51
	10	51 52

Mishalla da Cilva da Olivaira	10	F.4
Michelle da Silva de Oliveira Nascimento	10	54
Deise Samara dos Santos Brito	10	55
Jaqueline Rondon Miranda	10	56
Fabiane do amaral sorrilha	10	57
Marilúcia Fardin Fernandes	10	58
Vanessa da Silva surubi	10	59
Juliana Aparecida Gomes	10	60
Gonçalves	10	00
Anny Carla Franco de Moura	10	61
Silmara Caroline Santos pedrosa	10	62
Leticia lais arruda ferreira	10	63
OHRANY Ramos Arruda	10	64
Laura do Carmo Ribeiro Dias	10	65
e Mello		
Tereza Cristina Cardoso do	10	66
Rosário		
Julia Castelo Fonseca	10	67
JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	10	68
Adriany Fernandes Couvo	10	69
Esneyller Valdez Eredias	10	70
		71
Bianca Franciny Ramos Lopes	10	72
Bianca vergilia ramalho Cavalcante	10	14
Elaysa Gessana de Souza	10	73
Danielly da Silva Zilli	10	74
Fernanda Rayane Samosa	10	75
Santa Rita		
Jhennifer Raissa Diniz Dias	10	76
Paula Cristal Pereira Da Silva	10	77
Regiane de castro castello	10	78
Atagilda Campos de Brito	10	79
Rosalina Barbosa Ramos	7	80
Vitória Camily Souza Nunes	7	81
ELIZANGELA FERREIRA DE	6	82
JESUS	_	
Helena Tereza de Aquino Campos	5	83
Campos  Camila Gabriele Leal Farias	5	84
Zaine Ferreira Lima	_	85
Caroline Moreira da Costa	5	86
Rosemari Rocha da Silva	5	87
Valeria karine moraes de Oliveira	5	88
Arielly Yara Torres Duarte	5	89
Gabrielly maldonado Urquidi	5	90
Ludmila de Lima Corrêa	5	91
Nogueira		
Laura Helena Marques de Souza	5	92
Andréia da Silva Monteiro	5	93
Rhafaela da Rocha de França	4	94
Samara Rodrigues do Prado	3	95
REGIANE SERRANO DA SILVA	3	96
Luciane Candelária de Araújo	2	97
Monaco		
Luzimeire Zavala Bastos	0	98
Neire Candida Louveira	0	99
ELIANE VIEIRA Pereira	0	100
ElianaSouza da Silva	0	101
Maria Regina Pimentel Montaño	0	102
Jadilene Rodrigues dos Santos	0	103
do rosalio	0	104
Cristiana da Silva Campos	0	104
Luciane Moura Tacion	0	105
FABIANE APARECIDA RODRIGUES ANGELA	0	106
Flavia Lis Correa	0	107
		I



0	109
0	110
	110
0	111
0	112
0	113
0	114
0	115
0	116
0	117
0	118
0	119
0	120
0	121
0	122
0	123
0	124
0	125
0	126
0	127
0	128
0	129
0	130
0	131
0	132
0	133
0	134
0	135
0	136
	137
-	138
	139
-	140
-	141
0	142
	143
0	144
1	145
0	146
0	147
0	148
0	149
0	150
0	151
0	152
0	153
0	154
0	155
0	156
0	157
0	158
0	159
0	160
0	161
	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

Elizande de Arruda Silva Monteiro	0	163
Selma da Silva Pereira	0	164
Adriele Aparecida Monteiro da Rocha	0	165
Taynara aparecida vieira da silva	0	166
Beatriz da Silva gerrminiano	0	167
Elayne Karine Monteiro de Santana	0	168
Marciele Pessoa Tejaia	0	169
Suellen da Costa Vilalva	0	170
Larissa Justiniano ribera	0	171
Milena Lopes da Silva	0	172
Leide Laura Alves Villalba	0	173
Ayeska Rágina Gonçalves de Miranda	0	174
vivianne cruz Souza	0	175
Carolaine Castello Soares	0	176
Larissa da Cunha gomes	0	177
Laurineia Moreno Corrêa	0	178
Yasmin Silva de Oliveira	0	179
Joicimare Karine Delgado Melquiades	0	180
Ana Paula de Freitas Silva	0	181
Tairinny Alves Brandão	0	182
Karen Christine Leite Carmona Da Silva	0	183
Rubia de Queiróz Diaz	0	184
Clarice Santos JAIME Mendonca	0	185
Elizandra Kelly Rodrigues da Silva	0	186
Jamylle Alves da Costa da Rosa	0	187
Dayani Aparecida de Souza Rodrigues	0	188
Keila Ortiz Romero	0	189
Nathalia Valéria Costa de Pinho	0	190
Caroliny Antunes Pinho	0	191
Pamela Roberta da Silva de Lima	0	192
Nayana Galvão Dias	0	193
Kassia Mendonça de Campos	0	194
Suellen Carvalho de Góes Preza	0	195
Andressa Caroline Gomes Rondon Súarez	0	196
Raiane Mendoza Pereira Amorim	0	197
Gabrielly Arruda da Silva	0	198
Keyla Mendes da Silva	0	199
Julinice Vigabriel da Silva	0	200
Camila Soares Cavalcante	0	201
Erika Priscila Andrade Teixeira	0	202
Dayane Janaína Peixoto Serra do Carmo	0	203
Gabriele Pinheiro dos Santos	0	204
Alliny Ramos Dos Santos	0	205
Karoliny Lima Souza	0	206
Bruna Gabrielle de Oliveira Pereira	0	207
Denise Pereira dos Santos	0	208
Jovita Soares Penha	0	209
Jackeline de souza bueno	0	210
		1

# CARGO/FUNÇÃO

<u>Técnico de Saúde Pública II - Cuidador em Saúde Mental</u>
<u>Masculino</u>

Ficam convocados para a Etapa de Validação, os 6 (seis) primeiros colocados que deverão comparecer na Academia de Saúde do Bairro Arthur Marinho, situado na Rua 13 de Junho esquina com Rua Cyríaco de Toledo, **no dia 09 de setembro das** 



la inscrição. É obrigatório o uso o	Pontos	Classificação
NOME DO CANDIDATO		
NOME DO CANDIDATO	05	4
FABIO MARCIO DE QUEIROZ	25	2
Júnior Antônio da Silva	25	
Marcus Vinicius Santos Cabrera	25	3
Lucas de Oliveira Rosa Medeiros	25	4
João Carlos Alcon Flores	17	5
Leandro Dos Santos Pereira	16	6
Jefferson Atagiba Cabral	15	7
Nazareno Júnior milhome do nascimento	15	8
André Wallysngton Alves Aguero	15	9
Tayrone Aparecido da Motta Serem	15	10
Johnny Cortez Julião	13	11
José Luis Flores Galvis	13	12
Edison Rodrigues Alencar	10	13
Ronaldo Joaquim de Brito	10	14
Rodrigo Chavez de Assumpçao	10	15
Fabio Araújo Xavier	10	16
Thiago Silva Fernandes	10	17
Marcelo Alves Cardoso	10	18
rodrigo luiz de campos raymundo	10	19
Fábio Victor Malheiros Rocha	10	20
Jean Carlos Centenaro Moraes	10	21
Jonilson Aparecido Elhage Bandeira Duarte	10	22
Victor da Silva Mendoza	10	23
Valdevino araujo da silva	10	24
Charles Eduardo dos Santos Castedo Aranda	10	25
Robison de Sá Sant Anna	10	26
Daniel Paiva Duarte	10	27
Matheus Neiva Rocha	10	28
Edivaldo Paulino da Silva Júnior	10	29
Marcos Vinicios Machado Lopes	10	30
Renivaldo de Oliveira Carvalho	2	31
Eduardo Vilalva Silveira	0	32
Rolando Pablo Salvatierra Maitane	0	33
José Roberto de Andrade	0	34
Jucimar Moreira Cesar	0	35
Lauro Cesar Garcia	0	36
Stefersson Souza Rodrigues	0	37
Paulo Marcelo Cedron de Souza	0	38
Edivaldo dos santos e Silva	0	39
Nivaldo Mendoza de Souza	0	40
Jairo Menacho Paez	0	41
Renan Candido Saffe de Andrade	0	42
Marco Antonio da Silva Alvarez	0	43
ThiagoFernando daSilva	0	44
Fabianno Rodrigues de Miranda	0	46
fernando junior paragas chavez Diogo Fardin Lima	0	47
João Gabriel Mendes Alves	0	48
Joan Gabrier Merides Alves  Jhonatan valdonado da costa	0	49
FELLIPE DY ANDRADE SILVA	0	50
Marcelo da Silva Ajala	0	51
Jean Marcel Montenegro da Silva	0	52
Marcos Vinicius Duarte de Souza	0	53
	0	53
Elivelton Pereira Rodrigues de Campos	0	0.
Elivelton Pereira Rodrigues de Campos Lucas de Queiroz Ramos	0	55

# CARGO/FUNÇÃO Profissional de Serviços de Saúde **PSICÓLOGO**

Ficam convocados para a Etapa de Validação, os 3 (três) primeiros colocados que deverão comparecer na Academia de Saúde do Bairro Arthur Marinho, situado na Rua 13 de Junho esquina com Rua Cyríaco de Toledo, no dia 10 de setembro das 8:00 às 9:00h, para entregar as cópias dos documentos e Títulos informados no ato da inscrição. É obrigatório o uso de máscara.

NOME DO CANDIDATO	Pontos	Classificação
Thatiana Teixeira Pecora	50	1
luciene antunes barbosa	36	2
Deniz Alves Tiburcio	35	3
RENATA ERINA ANGELINI	30	4
Carlos Henrique de Oliveira Prado	25	5
Juliana Andrezza Navarro de Almeida	25	6
Carla Conceição de Souza Selasco da Rocha Amorim	24	7
Bruna de Oliveira Farias	22	8
Dalana Kelly Rodrigues Falchi Brito	21	9
ROSA MARÍLIA BATISTA DE MORAES	21	10
Lauriane caroline garcia da silva mendes	20	11
Francielle Lobo Guedes	17	12
LIVIA DA SILVA MOURA VERA	15	13
Kassiana de Vasconcelos Wanderley Bueno	15	14
Kelly Moura da Silva Souza	9	15
bruna joseane lopes da pedra barbosa	7	16
Maria Luiza Rodrigues Zito	5	17
Lourdes de Oliveira	0	18
Nádia Cristina Bureman	0	19
Danielle dos Santos Belzu Choque	0	20
Jessica Jeanne Alle Pereira	0	21



Daiara maria rodrigues de farias	0	22
Gessymara da Silva Olimpio	0	23
Raphaelly Duarte Monteiro de Castro	0	24
marina ametlla de Oliveira	0	25
Luana Dos Reis Cassapa Dolens	0	26
Rayane dos Santos Forekevicz Silva	0	27
Léa de Oliveira Rosa da Silva	0	28

# CARGO/FUNÇÃO Profissional de Serviços de Saúde Assistente Social

Ficam convocados para a Etapa de Validação, os 3 (três) primeiros colocados que deverão comparecer na Academia de Saúde do Bairro Arthur Marinho, situado na Rua 13 de Junho esquina com Rua Cyríaco de Toledo, **no dia 10 de setembro das 8:00 às 9:00h**, para entregar as cópias dos documentos e Títulos informados no

ato da inscrição. É obrigatório o uso de máscara.

ato da iliscrição. E obrigatorio	Pontos	Classificação
NOME DO CANDIDATO		
NOME DO CANDIDATO	50	4
Veronica Murilo	50	1
Suzany de Freitas Silva Pires	45	2
Gildeane Lara de Paula	45	3
Lourdes Maria Camargos Sena	38	4
Magna Auxiliadora Martines	36	5
ARIANE TOMIE BALANCIERI	36	6
LUIZ MARIO DE CAMPOS SÁ	36	7
Mayra Toledo	35	8
Helen Laís da Silva Elias Rodrigues	35	9
Viviane Auxiliadora Alves Ibarra	34	10
Ana Celia da Conceição	33	11
Silvana da Luz Pessoa	32	12
adenice da silva lima	30	13
Silvanete Oliveira da Conceição	30	14
Jussara Oliveira Pessoa	30	15
SAMIRA SILVA DE SOUZA	30	16
Merly Aparecida Flores Cunha de Oliveira	24	17
Rosilene da Silva Cruz	21	18
Débora Campos dos Reis Neiva	21	19
Tatiana Ramos	20	20
Denise Lourenço de Freitas Gomes	18	21
Lucy Aparecida Pimenta neves	17	22
FAUSTA RODRIGUES CAMPOS	17	23
Rosangela da Silva Raimundo Sunazuka	15	24
Lorineida Justino Da Silva Mendoza	15	25
Rosimary Pinto Sena	15	26
Jacqueline carvalho Leão	15	27
Gislene Solis Estevo	15	28
Viviane de Medeiros	15	29
Aline Marinho Fatah Alencar	15	30
ANA PAULA CRUZ RÔA	15	31
Maria Isabel Nunes Guimarães	13	32
Vanessa Rodrigues e Silva	11	33
JACIRA RONDON MARTINS	10	34
Andréa Adelaido dos Santos	10	35
Naurineia Gonçalves Neivas	7	36
Karla Beatriz das Neves	6	37
Urquiza Silva		

Fabiani Patricia Quida Julio Vargas	5	39
Fabiana Alves Martins Fagundes	5	40
Quézia Mariana Clemente de Souza Flores	3	41
Marlenede Oliveira Alves	0	42
Lindalva Pereira da Costa	0	43
Mirian Maria de Campos	0	44
Inês Quevedo de Arruda Fernandes	0	45
Fernanda Giordano Barbosa	0	46
Glaucia Monteiro Assis	0	47
Patricia Lemos Gonçalves	0	48
Aline Aparecida de Lacerda Ribeiro	0	49
Vanessa Carneiro Gonçales	0	50
kedma cristina ribeiro costa	0	51
Valdilene Pierri de Souza	0	52
Caroline Bogarim da Silva	0	53
Glauciele Lucena de Oliveira	0	54
Pyterwan Alves da Silva	0	55
Camila de campos Alves	0	56
Marisel Torrico	0	57
SAMELA KARLA BRANDÃO DE SOUZA	0	58
Jonice Cena de Arruda	0	59
Adriane Cristina da Silva	0	60
Caroline de Campos Alves	0	61
Maxcinny Nascimento da Silva	0	62
Kaio André Ribeiro da Silva	0	63
Deize candia soares	0	64

# 2 - INSCRIÇÃO ELIMINADA

A candidata Walterlucia Amara Caldeira Mendes foi eliminada, devido a data de nascimento informada, 15/02/2015.

# 3 - DA CONVOCAÇÃO

- 3.1 De acordo com o item 6.5 do Edital 03/01/2020 publicado em 6 de agosto de 2020, o candidato convocado neste Edital que não comparecer será automaticamente eliminado, e em seu lugar será chamado o próximo candidato, seguindo a ordem classificatória, para validação dos seus documentos.
- 3.2 As convocações dos substitutos dos desclassificados, será feita pela Comissão, utilizando-se dos canais de comunicação conforme item 6.2 do Edital
- 3.3 Essas convocações serão feitas enquanto persistir sem preenchimento o quantitativo das Vagas + Cadastro Reserva estabelecidos no Edital 03/01/2020.

# 4 - ASSINATURA DO CONTRATO

- 4.1 Os candidatos convocados, cujas informações foram Validadas e se classificaram no limite das Vagas (exceto os classificados para o Cadastro Reserva), para a assinatura de contrato, deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de Escolaridade, conforme a exigência para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- I) Carteira de Identidade Profissional (quando couber);
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.
- 5 INFORMAÇÕES GERAIS

Aos nomes divulgados, obedeceu ao formato digitado pelo candidato na respectiva ficha de inscrição.

Corumbá, 3 de setembro de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá



# SECRETARIA MUNICIPAL DE IN-FRAESTRUTURA E SERVIÇOS **PÚBLICOS**

# **AGÊNCIA MUNICIPAL DE** TRÂNSITO E TRANSPORTES

# PORTARIA Nº 011/2020/AGETRAT

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao artigo  $9^\circ$ , parágrafo único da Lei Municipal  $n^\circ$  2.654 de 13 de dezembro de 2018 R E S O L V E:

Art. 1°. Solicitar perante os gestores dos aplicativos de Transporte Remunerado Privado de Passageiros as documentações referentes à empresa, bem como os dados de todos os motoristas e veículos devidamente credenciados pelas plataformas, consequentemente os que se encontram inativos para análise e providências necessárias.

Art.2°. No que se refere às empresas operadoras no município requer-se informações pertinentes à estrutura organizacional, tais como: local da sede física, horário de atendimento e o nome do respectivo representante.

Art. 3°. As documentações solicitadas deverão ser enviadas para o webmail institucional desta Agência Municipal de Trânsito e Transporte: agetrat@corumba. ms.gov.br.

Art. 4°. O prazo máximo para a apresentação dos documentos acima descritos encerra-se no dia 15 de outubro de 2020.

Art. 5°. As empresas que não apresentarem a documentação pertinente no prazo máximo estabelecido ficarão impossibilitadas de operar no Município de Corumbá.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 03 de setembro de 2020.

LÚCIO ANDRÉ MESSIAS DE BARROS Diretor-Presidente

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo: 18886/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Neli Costa da Costa.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviço de Saúde - Enfermeira, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.493,62 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

# 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2°. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Neli Costa da Costa

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo: 18891/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Dayana Carla Velasco Sanchez.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviço de Saúde - Enfermeira, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.493,62 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

# 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei

Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Dayana Carla Velasco Sanchez.

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo:18909/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e José Galdino Marinho de Brito.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II- Técnico de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e José Galdino Marinho de Brito.

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo:18907/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Wilton do Espirito Santo.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II- Técnico de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

# 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal n° 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Wilton do Espirito Santo.

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo:18896/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cristina Monteiro dos Anjos.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Saúde Pública II- Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

# 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Cristina Monteiro dos Anjos.

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo:18915/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Mirian Pereira da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Saúde Pública II- Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de



Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

# 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2°. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Mirian Pereira da Silva.

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo:18904/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ana Livia Ferreira da Silva Barros. OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Saúde Pública II- Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

# 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o $\S2^\circ$  e  $\S3^\circ$  do art.  $3^\circ$  da Lei Complementar Municipal  $n^\circ$  115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ana Livia Ferreira da Silva Barros

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo:18899/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Heloiza Helena da Silva Porcino.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Saúde Pública II- Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

# 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO

Corumbá. DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2°. da Lei Complementar Municipal n°. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Heloiza Helena da Silva Porcino.

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo:18901/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Marelici Nascimento de Cristo.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Saúde Pública II- Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Marelici

Nascimento de Cristo.

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo:18912/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Thays Ibanez Rodrigues.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Saúde Pública II- Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data

de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Thays Ibanez Rodrigues

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo:18916/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Daniela Abadia da Cruz.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Saúde Pública II- Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

# 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Daniela Abadia da Cruz.

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo:18902/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Laura Helene Cancio da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Saúde Pública II- Técnica de Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

# 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Laura Helene

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo:18917/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Diorginny Silva da Cunha.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividades de Saúde III- Maqueiro, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

# 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura



DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Diorginny Silva da Cunha.

# EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo:18918/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Lauro César Garcia

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Atividades de Saúde III- Maqueiro, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Lauro César

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°24/2017

2° Aditivo ao Contrato 78/2018

PARTES: LÚCIA GLORIA JARA DE SOUZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 27/08/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n°228, de 26 de junho de 2018. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 27/08/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Lúcia Glória Jara de Souza.

# EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°25/2016

4° Aditivo ao Contrato 25/2016

PARTES: FLÁVIA CUNHA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 24/08/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n°228, de 26 de junho de 2018. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 24/08/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Flávia Cunha

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS **HUMANOS**

# Primeiro aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019

Partes: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Instituo Moinho Cultural Sul Americano. Cláusula Primeira - O objetivo deste aditivo é prorrogar em 12 (doze) meses a contar do fim do prazo definido inicialmente e sem qualquer reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 214 do Processo nº 10587/2019, de 08/04/2019.

Cláusula Segunda - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 13.019/14, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

Data da assinatura: 03 de setembro de 2020.

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Márcia Raquel Rolon -Instituto Moinho Cultural Sul Americano

# **FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO** PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE **CORUMBA**

# Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº. 47/2017.

Processo: 6 554/2017

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Bruna de Castro Peixoto, inscrito no CPF nº 051.104.891-22

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência

do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2020, conforme justificativa apresentada às fls.163/164 dos autos nº. 6.554/2017;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 03/09/2020.

Amparo Legal: inciso IX do art.37, da Constituição Federal e Lei Complementar nº115, de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Bruna de Castro Peixoto.

# Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº. 48/2017.

Processo: 6.554/2017

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Vinicius de Souza Corrêa, inscrito no CPF nº 051.171.131-01;

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2020, conforme justificativa apresentada às fls.155/156 dos autos nº. 6.554/2017;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 03/09/2020.

Amparo Legal: inciso IX do art.37, da Constituição Federal e Lei Complementar nº115, de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Vinicius de Souza Corrêa

# Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº. 43/2017.

Processo: 6.554/2017

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Jessyka Moralez Santos, inscrito no CPF nº 060.112.521-50;

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2020, conforme justificativa apresentada às fls.158/159 dos autos nº. 6.554/2017;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 03/09/2020.

Amparo Legal: inciso IX do art.37, da Constituição Federal e Lei Complementar nº115, de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Jessyka Moralez Santos

# Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo **Determinado Nº. 39/2017.** Processo: 6.554/2017

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Carmen Ligia Palhano Faria, inscrito no CPF nº 962.911.331-72;

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2020, conforme justificativa apresentada às fls.158/159 dos autos nº. 6.554/2017

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 03/09/2020.

Amparo Legal: inciso IX do art.37, da Constituição Federal e Lei Complementar nº115, de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Carmen Ligia Palhano Faria

# CONSELHOS MUNICIPAIS

Republicação

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 27/08/2020, em sua Edição nº1989, página 4.

# DELIBERAÇÃO 035/CMDCA/2020 - 26 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto "Aquisição de Kit de Câmeras de Monitoramento Domiciliar" para a Casa de Acolhimento Institucional: Adiles de Figueiredo Ribeiro e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua 158ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/08/2020, registrado na Ata 236ª.

Considerando a Resolução nº 12/CMDCA/2009 artigo7º§ 1º que reserva a porcentagem de 10% (dez por cento) para financiamento de Projetos para as Casas de Acolhimentos Institucionais.

# Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Projeto - "Aquisição de Kit de Câmeras de Monitoramento Domiciliar" para a Casa de Acolhimento Institucional: Adiles de Figueiredo Ribeiro, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA